



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 358 / 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação.

Programa: 12 365 2165 2.333 – Man. da Unidade de Educação Infantil	54.985,40
Rubrica: 33 90 30 – Material de Consumo	54.985,40
Fonte: 39	

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 54.985,40
--------------------------------	---------------

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2012, conforme discriminação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação.

Programa: 12 361 2165 2.214 – Man. das Unidade	54.985,40
Rubrica: 33 90 30 – Material de Consumo	16.363,39
Rubrica: 33 90 32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição	38.622,01
Fonte: 39	

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 54.985,40
--------------------------------	---------------

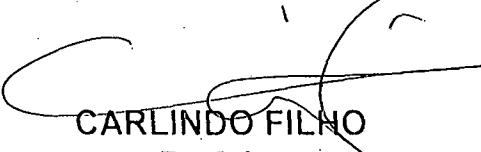


Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
02 de abril de 2012.**


CARLINDO FILHO
= Prefeito =